

EDITAL INTERNO Nº 05/2024

EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 003/2024

SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA 2024.2

A Chefe do Departamento de Fonoaudiologia do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), torna público, que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para monitoria voluntária do Departamento de Fonoaudiologia, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Regime de trabalho: 12 horas/semanais (mínimo)

1.2. Componentes curriculares, Professores Responsáveis, Número de vagas e Pré-Requisitos:

1.2.1. ICSB24 - Clínica em Audiologia

- **Professora Coordenadora:** Marcia da Silva Lopes
- **Professores Orientadores:** Marcia da Silva Lopes e Pedro Henrique Macêdo
- **Vagas:** 02 voluntários/as
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB24 – Clínica em Audiologia – com média igual ou superior a 7,0; ter disponibilidade de 12h semanais para desenvolvimento de atividades presenciais e extra-classe. É necessário que o/a monitor/a tenha disponível pelo menos um dos turnos das aulas, na terça-feira P1 (07h55 às 11h35) e/ou quarta-feira P2 (13h00 às 16h40).

1.2.2. ICSG58 - Práticas Fonoaudiológicas II

- **Professora Coordenadora:** Elaine Cristina de Oliveira
- **Professora Orientadora:** Isabela da Silva Caldas Rodrigues

- **Vagas:** 02 voluntários/as
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICS087 - Fonoaudiologia Educacional e ter disponibilidade de acompanhar pelo menos um dos turnos das aulas na segunda-feira, sendo P01/T01 (07h55 às 11h35) e/ou P03/T03 (13h00 às 16h40) e/ou quarta-feira P02/T02 (07h55 às 11h35).

1.2.3. ICSG60 – Saúde Vocal

- **Professora Coordenadora:** Maria Francisca de Paula Soares
- **Professora Orientadora:** Lilia Campos Nascimento e Máira Moreira d'Souza
- **Vagas:** 01 voluntário/a
- **Pré-Requisito:** Ter cursado ICSB08 - Saúde Vocal e ter disponibilidade de acompanhar as aulas às segundas-feiras das 08h50 às 11h35 e das 13h00 às 15h35.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** Será admitida a inscrição somente via internet, no sítio eletrônico <https://forms.gle/HvfuxDi6ka2i8Rnv9>, do dia 09 de outubro de 2024 até às 16h00 do dia 15 de outubro de 2024.
- 2.2** Para o requerimento de inscrição deverão ser encaminhados os seguintes documentos:
- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (levar original para conferência na seleção);
 - b) Comprovante de matrícula na UFBA (imprimir pelo SIAC);
 - c) Histórico Escolar com autenticação digital (imprimir pelo SIAC);
 - d) Termo de Compromisso (localizado em <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>) preenchido, datado e assinado;
 - e) Documento adicional obrigatório: Carta de intenção do candidato descrevendo suas habilidades digitais, experiências e/ou cursos realizados na área do componente curricular.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1** Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFBA;

- 3.2** Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.
- 3.3** Ter disponibilidade de 12 horas/semanais para as atividades do programa.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1** O processo seletivo constará da análise da carta de intenção do candidato valendo 10 (dez) pontos e uma entrevista valendo 10 (dez) pontos. A nota final será o resultado da média aritmética das duas notas e serão considerados reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);
- 4.2** As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da nota final;
- 4.3** O critério de desempate será o coeficiente de rendimento;
- 4.4** A seleção para monitoria dos componentes curriculares será realizada conforme indicado a seguir:

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR RESPONSÁVEL	VAGAS	SELEÇÃO		LOCAL
				DIA	HORÁRIO	
ICSB24	Clínica em Audiologia	Marcia Lopes e Pedro Macêdo	02 voluntários	17/10/2024	16h40	Sala 302 (PAC)
ICSG58	Práticas Fonoaudiológicas II	Elaine de Oliveira	02 voluntários	17/10/2024	08h00	Sala 002 (ICS)
ICSG60	Saúde Vocal	Lilia Campos e Maira Moreira	01 voluntário	21/10/2024	11H30	Sala 303 (PAC)

5. DOS RESULTADOS

- 5.1** Os resultados da seleção serão divulgados até **23/10/2024** no site do IMRS (www.imrs.ufba.br).

6. DA RENOVAÇÃO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 6.1** O monitor que exerceu atividades de monitoria no semestre **2024.1** poderá ter seu vínculo renovado **para o mesmo projeto**, desde que tenha obtido aprovação no relatório de atividades do referido semestre.
- 6.2** A renovação do vínculo como bolsista, no mesmo componente curricular, **ocorrerá apenas uma vez**.

- 6.3 O monitor que atuou como **voluntário em 2024.1** poderá ter seu vínculo renovado somente para a modalidade não remunerada, não havendo o que se falar em conversão para a modalidade com bolsa.
- 6.4 O monitor que atuou como voluntário em 2024.1 poderá ter seu vínculo renovado somente para a modalidade não remunerada, não havendo o que se falar em conversão para a modalidade com bolsa.
- 6.5 O cronograma das atividades do monitor, será definido pelo professor orientador, respeitando o início e fim do semestre letivo.

7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA

- 7.1 Perderá o vínculo como monitor o estudante que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme as avaliações do professor orientador.
- 7.2 Havendo desligamento de monitor por quaisquer motivos – inclusive desistência – o professor responsável deverá comunicar, imediatamente, o fato ao Departamento de Fonoaudiologia e à PROGRAD.
- 7.3 Em caso de necessidade, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do semestre letivo (02/12/2024), através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de classificação ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.
- 7.4 Em caso de substituição, não será permitido pagamento retroativo ao novo monitor.
- 7.5 É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outras modalidades de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos, exceto quando se tratar de bolsa auxílio de permanência.
- 7.6 É vedada a atuação simultânea como monitor bolsista em dois ou mais projetos diferentes.
- 7.7 É permitida a atuação simultânea como monitor bolsista em um projeto e como monitor voluntário em outro projeto, ou como monitor voluntário em dois projetos diferentes, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

7.8 O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e/ou nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, o estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade, a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível;
- 8.2 O relatório final do projeto de monitoria (Anexo III), juntamente com o relatório de atividades do monitor, com anuência do Departamento de Fonoaudiologia, deverá ser aprovado pela Congregação do Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde e encaminhado à PROGRAD em até 45 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto;
- 8.3 O professor coordenador deverá encaminhar ata da seleção de monitor ao Departamento de Fonoaudiologia por meio do endereço eletrônico depfono@ufba.br;
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Fonoaudiologia e em grau de recurso pela Congregação da respectiva Unidade de Ensino.

Salvador, 09 de outubro de 2024

Marcia da Silva Lopes



Profa. Dra. Marcia da Silva Lopes
Chefe do Departamento de Fonoaudiologia

Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Av. Reitor Miguel Calmon s/n - Vale do Canela
CEP 40.160-100 Salvador - Bahia - Brasil
Tel (71) 3283-8886 email: depfono@ufba.br